



Valide aqui  
este documento

CNM: 120600.2.0009921-80

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE MAUÁ

MATRÍCULA

FICHA

9921

-1-

Mauá, 21 de agosto de 19 80

IMÓVEL: Um terreno com área de 650,00m<sup>2</sup>. perímetro urbano, medindo 12,00m. de frente para a Avenida Barão de Mauá, lado par da numeração, 14,00m. nos fundos, onde confina com Ir-/-mãos Milanezi, por 50,00m. da frente aos fundos em ambos os lados, confinando pelo lado direito com Clementina da Silva Boscariol e filho e do lado esquerdo com Walter Verdoliva -/-(sucessor de Seizen Ikehara), estando localizado a aproximadamente 27,00m. da confluência com a Rua General Osório, Inscrição municipal nº 001.007.081. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ BOSCA-RIOL e s/m. THEREZA PANTANO BOSCARIOL, brasils., prps. Cic. 041.716.248/00, res. e dom. nesta cidade, à Rua Luiz Mariani nº 80. TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 7.633 d/Registro. O Oficial Subste. \_\_\_\_\_

R.1- 9921 - Mauá, 21 de agosto de 1980. TRANSMITENTES: Os propretários supra qualificados. ADQUIRENTES: HELOISA HELENA BOSCARIOL RIGHETTI, assistida de seu marido LINEU FREIRE RIGHETTI, ela do lar, ela do comércio, Cic. 293768908/68, - casados no regime de comunhão de bens; MARIA CECILIA BOSCA-RIOL, Cic. 005.886358/39 e MARIA TERESA BOSCARIOL, Cic, nº. 008479188/82, ambas solteiras, maiores, comerciárias, res. e dom. no endereço dos proprietários supra. TÍTULO: doação. -/FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de agosto de 1980, do 1º -/Cartório de Notas e Of. de Justiça de Mauá, Lvo. 75, fls.74. VALOR: R\$ 1.400.000,00. Obs. a proporção da doação é de 3/4 parte ideais. O Oficial Subste. \_\_\_\_\_

R.2-9921- Mauá, 13 de outubro de 1.980. PROMITENTES VENDEDORES: Os transmitentes e adquirentes do R.1 supra, todos já qualificados. PROMITENTE COMPRADOR: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, titular do C.G.C.M.F.nº

Pag.: 0001/0022  
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

CNM: 120600.2.0009921-80

MATRÍCULA	FICHA
9921	1
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

61.230.165/0001-44, entidade de crédito, com sede em São Paulo, Capital, à Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº.2.020, representado por Itiro Muto e Massao Suzuki. TÍTULO: Compromisso de venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 2 de setembro de 1.980, do 7º Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, lv.3661, fls.239. VALOR: R\$14.000.000,00, por conta do qual foi paga anteriormente a título de sinal, a importância de R\$ 1.500.000,00; na assinatura da escritura, mais a importância de R\$ 8.500.000,00, perfazendo assim, a importância de R\$ - - 10.000.000,00; e o restante do preço, ou seja R\$ 4.000.000,00, por meio de 2 parcelas trimestrais e iguais, no valor de R\$ 2.000.000,00, cada uma, vencendo-se a 90 dias e a 180 dias da data da escritura. O esc.habº. [Assinatura]. O Oficial [Assinatura]

Av.3- 22 de março de 1.982. Pela escritura datada de 29/12/1.981, lavrada no Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Mauá, lv. 87, fls.055, foi autorizada a presente averbação para constar o casamento de MARIA DECÍLIA BOSCARIOL com o Sr. ANTONIO FINATI PACHECO, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme prova a Certidão de casamento nº.8126, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, lv.8-28, fls.224, passando a assinar MARIA DECÍLIA BOSCARIOL PACHECO. O esc.habº. [Assinatura]. O Oficial [Assinatura]

Av.4- 22 de março de 1.982. Pela escritura que foi objeto da Av.03- supra, foi autorizada a presente averbação para constar o cancelamento do R.02 supra, em virtude da transmissão definitiva do imóvel objeto da matrícula, feita pelos promitentes vendedores a favor do promitente comprador, pelo preço de R\$14.000.000,00. O esc. habilitado: [Assinatura]. O Oficial [Assinatura]

continua no verso : - - -

Pag.: 0002/0022  
Certidão na última página



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 120600.2.0009921-80

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

MATRÍCULA	FICHA
9921	2

Mauá, 22 de março de 1982.

R.5- 22 de março de 1.982. TRANSMITENTES: Os promitantes vendedores do R.02 desta, todos já qualificados, com a inclusão de ANTONIO FINA TI PACHECO, que é brasileiro, cirurgião-dentista, titular do CIC. nº. 002.333.968/37, casado com Maria Cecília Boscariol Pacheco, sendo este casal, representado por José Boscariol. ADQUIRENTE: BANCO AMÉRICA-DO SUL S/A, já qualificado. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO Escritura objeto da Av.03 desta. VALOR: R\$14.000.000,00;0 esc. habº. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.6- 21 de março de 1.985. Por requerimento datado de 17 de julho de 1.984, devidamente legalizado, foi o Oficial deste Cartório autorizado a proceder a presente averbação, para ficar constando que o adquirente acima mandou edificar sobre o imóvel objeto da matrícula, o prédio que recebeu o nº.500 da Avenida Barão de Mauá, com área construída de 358,02m²., conforme prova o Habite-se nº.7.742 extraído do processo nº.74.984, datado de 14/10/1.981, tendo sido apresentada a S.N.D. do I.A.P.A.S., PT. nº.003663, expedida pela agência de Santo André, em 21 de setembro de 1.984, dando ele proprietário a construção, o valor estimativo de R\$14.660.406.0 esc. habº. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.7- 10 de Setembro de 2003.

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

Título prenotado sob n.º 69.750 aos 28/08/2003.

Pela escritura abaixo registrada foi autorizada a presente averbação para constar que, o proprietário BANCO AMÉRICA DO SUL S/A alterou sua razão social para BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, consoante Ata da Assembléia Geral Extraordinária continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Pag.: 0003/0022  
Certidão na última página



Valide aqui este documento

CNM: 120600.2.0009921-80

MATRÍCULA 9.921	FICHA -02-
	VERSO

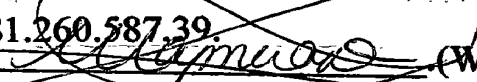
realizada aos 22/08/2001, devidamente legalizada, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º 86.003/02-1 em 30/04/2002.

O Oficial Substituto  (WAGNER ZAGO)

R.8- 10 de Setembro de 2003.

**VENDA E COMPRA**

Por escritura datada de 22/08/2003, do Décimo Sexto Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 2724, folhas 121, BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2020, inscrito no CNPJ n.º 61.230.165/0001-44, **VENDEU O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R\$1.225.000,00, a SUDAMERIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Bela Vista, 739, Santo Amaro, inscrita no CNPJ n.º 54.065.081/0001-37. Consta da escritura que, a transmitente apresentou a Certidão Positiva de Débito do I.N.S.S., com efeitos de negativa, n.º 110172003-21001030, emitida em 17/06/2003, com validade até 15/09/2003, e a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa, sob n.º 6.028.991, emitida em 27/03/2003, com validade até 29/09/2003.

**VALOR VENAL: R\$1.260.587,39**  
 O Oficial Substituto  (WAGNER ZAGO)

Av.9- 18 de Outubro de 2016.

**INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE**

Título prenotado sob nº 126.700 aos 03/10/2016.  
 Pelo instrumento particular datado de 10/05/2016, foi autorizada a presente averbação para constar que o SUDAMERIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi incorporado pelo BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.942.638/0001-73, com sede na cidade

continua na ficha 03

Pag.: 0004/0022  
 Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**

CNM: 120600.2.0009921-80

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

CNS 12.060-0

MATRÍCULA

9.921

FICHA

3

Mauá, 18 de outubro de 2016

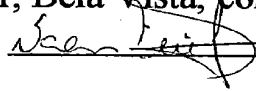
de São Paulo, Capital, na Rua Quinze de Novembro, 213, 1º andar, Centro, conforme provas ora arquivadas.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.10- 18 de Outubro de 2016.

**INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE**

Pelo título que originou a Av.9 acima, foi autorizada a presente averbação para constar que o BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A foi incorporado pelo BANCO ABN AMRO REAL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 1374, 3º andar, Bela Vista, conforme provas ora arquivadas.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.11- 18 de Outubro de 2016.

**INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE**

Pelo título que originou a Av.9 acima, foi autorizada a presente averbação para constar que o BANCO ABN AMRO REAL S.A foi incorporado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, bloco A, Vila Nova Conceição, conforme provas ora arquivadas.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.12- 21 de Dezembro de 2022.

**VENDA E COMPRA**

Título prenotado sob nº 165.910 aos 02/12/2022.

Pela escritura datada de 21/11/2022, do Segundo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, livro 3393, folhas 9/15, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta,

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Pag.: 0005/0022  
Certidão na última página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM: 120600.2.0009921-80

MATRÍCULA  
9.921

FICHA  
3  
VERSO

pelo valor de R\$7.480.000,00 (sete milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), a COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.660.838.0001/81, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Joaquim Machado, 210, sala 01, Bairro Lapa. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 19/09/2022, válida até 18/03/2023, com código de controle 8C35.3B70.C506.D078.

BASE DO ITBI: R\$7.480.000,00.

Selo digital Nº: 12060032100000RM29128722U

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.13- 21 de Dezembro de 2022.

### **INDISPONIBILIDADE**

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202210.1316.02400657-IA-580, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 13/10/2022, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, já qualificada, processo nº 00005731820024036121, da Primeira Vara Federal da Comarca de Taubaté, deste Estado, Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM291880226

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.14- 10 de Novembro de 2023.

### **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS**

Título prenotado sob nº 171.940 aos 27/10/2023.

Pela requisição nº 23.00.01.58.20, datada de 20/10/2023, expedida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru, verifica-se que foi procedido o **arrolamento** do imóvel objeto desta, pertencente a

Continua na Ficha 04

Pag.: 0006/0022  
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**

MATRÍCULA  
**9.921**

FICHA  
**04**

Mauá, 10 de novembro de 2023

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

CNS 12.060-0

CNM: 120600.2.0009921-80

**COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA**, já qualificada, nos termos do §5º, do artigo 64 da Lei 9.532, de 10/12/1997.  
Selo Digital Nº:12060032100000rm308712239  
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.15- 19 de Dezembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 189.100 aos 19/12/2025.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202502.0710.03825882-IA-718, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 07/02/2025, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0123-50, processo nº 10002702920228260198, do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Franco da Rocha, deste Estado, Superior Tribunal de Justiça.

Selo Digital Nº:12060033100000aym354256257

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.16- 13 de Janeiro de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 189.427 aos 12/01/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202601.0920.04445737-IA-608, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 09/01/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA**, já qualificada, processo nº 10009756220255020611, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Continua no Verso

Pag.: 0007/0022  
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

CNM: 120600.2.0009921-80

MATRÍCULA

9.921

FICHA

04

VERSO

Selo Digital Nº:1206003310000avm35502026n

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.17- 16 de Janeiro de 2026.

### **INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 189.511 aos 16/01/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202601.1514.04456053-IA-705, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 15/01/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10008130520255020373, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm355235268

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.18- 26 de Janeiro de 2026.

### **INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 189.630 aos 23/01/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202601.2217.04470635-IA-209, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/01/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10011900720245020374, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm355660267

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.19- 02 de Fevereiro de 2026.

Continua na Ficha 5

Pag.: 0008/0022  
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**

CNM: 120600.2.0009921-80  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP  
CNS 12.060-0

MATRÍCULA

9.921

FICHA

05

Mauá, 02 de fevereiro de 2026

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 189.790 aos 30/01/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202601.2914.04482477-IA-469, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 29/01/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10010122420245020062, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35599326s

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

Av.20- 18 de Fevereiro de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.118 aos 18/02/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202602.1306.04510280-IA-395, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 13/02/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10003118620245020604, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35675826p

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

Av.21- 20 de Fevereiro de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.151 aos 20/02/2026.

Continua no Verso

Pag.: 0009/0022  
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

CNM: 120600.2.0009921-80

MATRÍCULA

9.921

FICHA

05

VERSO

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202602.1910.04514636-IA-443, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19/02/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10018290820245020606, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35684926m

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

Av.22- 24 de Fevereiro de 2026.

### **INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.183 aos 23/02/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202602.2017.04518575-IA-158, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 20/02/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10010465220225020261, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35692526u

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

Av.23- 02 de Março de 2026.

### **INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.322 aos 27/02/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202602.2613.04528593-IA-607, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 26/02/2026, é feita a presente averbação para constar que foi

Continua na Ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Pag.: 0010/0022  
Certidão na última página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 120600.2.0009921-80  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP  
CNS 12.060-0

MATRÍCULA  
**9.921**

FICHA  
**06**

Mauá, 00 de de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10012533520255020491, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm357245265

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

Av.24- 02 de Março de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.359 aos 02/03/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202602.2715.04532612-IA-957, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 27/02/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10015538420225020205, da Quinta Vara do Trabalho da Comarca de Barueri, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35735026c

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.25- 05 de Março de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.419 aos 04/03/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.0309.04537703-IA-950, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10020058120245020607, do Grupo

Continua no Verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Pag.: 0011/0022  
Certidão na última página



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

9.921

FICHA

06

VERSO

CNM: 120600.2.0009921-80

Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm357491264

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.26- 05 de Março de 2026.

### **INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.447 aos 05/03/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.0415.04542468-IA-398, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10013377920255020606, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm357541267

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.27- 06 de Março de 2026.

### **INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.486 aos 06/03/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.0513.04545198-IA-523, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10016413320255020039, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm357612266

Continua na Ficha 7

Pag.: 0012/0022  
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**

CNM: 120600.2.0009921-80  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP  
CNS 12.060-0

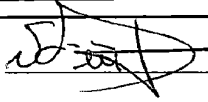
MATRÍCULA

9.921

FICHA

07

Mauá, 06 de março de 2026

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.28- 10 de Março de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.517 aos 09/03/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.0817.04549329-IA-702, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10047699720255020221, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35766626t

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.29- 10 de Março de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.518 aos 09/03/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.0508.04543433-IA-929, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10009502020255020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm357670264

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.30- 10 de Março de 2026.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Pag.: 0013/0022  
Certidão na última página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

9.921

FICHA

07

VERSO

CNM: 120600.2.0009921-80

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.519 aos 09/03/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.0514.04545721-IA-219, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10000646120265020402, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35767326y

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.31- 12 de Março de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.566 aos 11/03/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.1012.04553811-IA-247, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10000830420255020402, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35779226w

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.32- 18 de Março de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.716 aos 18/03/2026.

Continua na Ficha 8

Pag.: 0014/0022  
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**

CNM: 120600.2.0009921-80  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP  
CNS 12.060-0

MATRÍCULA

9.921

FICHA

08

Mauá, 18 de março de 2026

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.1710.04568668-IA-175, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10009502020255020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35813126f

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.33- 26 de Março de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.853 aos 25/03/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.2409.04584337-IA-932, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 24/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10010177220255020042, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm358514263

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.34- 27 de Março de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.937 aos 27/03/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.2410.04584710-IA-947, da Central Nacional de Indisponibilidade de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Pag.: 0015/0022  
Certidão na última página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA


9.921

FICHA

08


VERSO

CNM: 120600.2.0009921-80

Bens, datado de 24/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10016526420255020491, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.  
Selo Digital Nº:1206003310000avm35867326x  
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.35- 27 de Março de 2026.

### **INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.938 aos 27/03/2026.  
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.2620.04593265-IA-242, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 26/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10025256920235020221, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.  
Selo Digital Nº:1206003310000avm35867426v  
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.36- 31 de Março de 2026.

### **INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 190.983 aos 31/03/2026.  
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.3017.04599591-IA-807, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 30/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Continua na Ficha 9

Pag.: 0016/0022  
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**

CNM: 120600.2.0009921-80  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP  
CNS 12.060-0

Mauá, 31 de março de 2026

MATRÍCULA

9.921

FICHA

09

21.660.838/0001-81, processo nº 10011108620255020607, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm358800266

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.37- 02 de Abril de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 191.033 em 01/04/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.3110.04600330-IA-673, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 31/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº

21.660.838/0001-81, processo nº 10016667820255020322, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35888326s

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.38- 06 de Abril de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 191.060 aos 02/04/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202604.0111.04602626-IA-894, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 01/04/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº

21.660.838/0001-81, processo nº 10021953820255020242, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Pag.: 0017/0022  
Certidão na última página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

9.921

FICHA

09

VERSO

CNM: 120600.2.0009921-80

Selo Digital Nº:1206003310000avm35897126v

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).


Av.39- 07 de Abril de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 191.107 aos 06/04/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202604.0200.04603819-IA-407, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 02/04/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10000408420265020482, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm359047263

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.40- 07 de Abril de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 191.108 aos 06/04/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202603.3111.04600687-IA-996, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 31/03/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10000287320265020481, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm359048261

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua na Ficha 10

Pag.: 0018/0022  
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**

CNM: 120600.2.0009921-80  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP  
CNS 12.060-0

MATRÍCULA

9.921

FICHA

10

Mauá, 07 de abril de 2026

Av.41- 07 de Abril de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 191.109 aos 06/04/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202604.0211.04604032-IA-963, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 02/04/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10011108620255020607, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35904926z

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).


Av.42- 07 de Abril de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 191.143 aos 07/04/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202604.0611.04605413-IA-152, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06/04/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10016245820255020342, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35914226b

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.43- 07 de Abril de 2026.

**INDISPONIBILIDADE**

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>Pag.: 0019/0022  
Certidão na última páginaDocumento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

9.921

FICHA

10

VERSO

CNM: 120600.2.0009921-80

Título prenotado sob nº 191.144 aos 07/04/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202604.0618.04607222-IA-811, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06/04/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10011375920255020481, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm359143269

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.44- 09 de Abril de 2026.

### **INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 191.220 aos 09/04/2026.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202604.0813.04611845-IA-833, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08/04/2026, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.660.838/0001-81, processo nº 10009078420265020221, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm359533262

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.45- 09 de Abril de 2026.

### **ALTERAÇÃO DO NÚMERO**

Título prenotado sob nº 190.946 aos 27/03/2026.

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que o prédio existente sobre o imóvel objeto desta possui atualmente o

Continua na Ficha 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Pag.: 0020/0022  
Certidão na última página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**

CNM: 120600.2.0009921-80

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

CNS 12.060-0

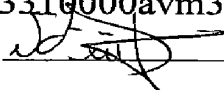
MATRÍCULA  
9.921

FICHA  
11

Mauá, 09 de abril de 2026

**número 514 da Avenida Barão de Mauá, conforme prova ora arquivada.**

Selo Digital Nº:1206003310000avm35869126z

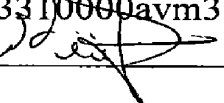
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.46- 09 de Abril de 2026.

**PENHORA**

Pela certidão expedida aos 27/03/2026, pela Secretaria da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 1000721-21.2024.5.02.0063, movida por JOSELIA RABELO DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob nº 466.819.301-15, em face de COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LIMITADA, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$21.305,34, tendo sido nomeada depositária Comercial de Móveis Jordanésia Sociedade Limitada.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35927026a

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5Z2W-ZYNWH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Pag.: 0021/0022  
Certidão na última página



Valide aqui  
este documento

**CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ**

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem.  
**Mauá, 10 de abril de 2026.**



Para conferir a procedência deste documento  
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse  
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1206003C3009921C08534826G

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKHZD-P4N6U-P5ZZ2W-ZYNWH>

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 9921**

**Título(s) contraditório(s) prenotado(s):** Prot.N°189100 em 19/12/2025-I.Arisp, Prot.N°189427 em 12/01/2026-I.Arisp, Prot.N°189511 em 16/01/2026-I.Arisp, etc...

Ao Oficial.: R\$ Nihil  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
Ao Trib.Just R\$ Nihil  
Ao ISS.....: R\$ Nihil  
Ao FEDMP...: R\$ Nihil  
Total.....: R\$ Nihil

**Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").**

**Código de controle de certidão:**

**Prenotação: 190946**

Certidão Gratuita



00992110042026

Pag.: 0022/0022

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

